



**PROJETO DE LEI Nº 196, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "12ª COPA VERÃO DE VÔLEI DE PRAIA 2018".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "12ª COPA DE VERÃO DE VÔLEI DE PRAIA 2018", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará nos dias 24 e 25 de março de 2018, no Clube de Caça e Pesca de Veranópolis.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais) e destinam-se a:

04 troféus Campeão - R\$ 400,00

04 troféus Vice-Campeão - R\$ 280,00

04 troféus 3º Lugar - R\$ 200,00

04 troféus 4º Lugar - R\$ 200,00

Confecção de 100 Camisetas (tipo regata) com a descrição 12ª Copa Verão de Vôlei de Praia 2018 – Logo da Municipalidade - R\$ 1.900,00

Arbitragem – 20 jogos - A arbitragem é composta por 2 árbitros e 1 mesário - R\$ 4.000,00

**Total: R\$ 6.980,00**

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

07 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

07 - DPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.0420.1046 - Prom. e Partic. Eventos Esporte, de lazer e de apoio a juvent.

3.3.3.9.0.31.00 - Prem. Cult. Art. Cient. Desp. e outras - 7726

3.3.3.9.0.32.00 - material, bem ou servp/ distrib gratuita - 7727

3.3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ - 7729

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de Março de 2018.

**WALDEMAR DE CARLI,**  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA AO PL 196/2018.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "12ª COPA DE VERÃO DE VÔLEI DE PRAIA 2018", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará nos dias 24 e 25 de março de 2018, no Clube de Caça e Pesca de Veranópolis.

Em anexo encaminhamos, como complemento desta justificativa, cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude com mais informações sobre o evento, para conhecimento dos senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de Março de 2018.

**WALDEMAR DE CARLI,**  
Prefeito.